DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.720/2025

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 43.736,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais), destinados às despesas no combate à dengue."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 43.736,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais), destinados às despesas no combate à dengue, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0009
3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.02.00 300.500 sistema Único de Saúde - Estado.....R$ 43.736,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 12 de março de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.721/2025

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinados às despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinados às despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.05.00 800.100 Emenda Parlamentar - Saúde.....R$ 116.874,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 12 de março de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.833/2025

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinados às despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 43.736,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais), destinados às despesas no combate à dengue, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0009

3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.02.00 300.500 sistema Único de Saúde - Estado.....R$ 43.736,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 12 de março de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.834/2025

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinados às despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Decreta:**

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinados às despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

020601 Fundo municipal de saúde
10.301.0032.2032.0021 Atenção Básica União
3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.05.00 800.100 Emenda Parlamentar - Saúde.....R$ 116.874,00

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, no repasse efetuado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 12 de março de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ - SP
E.M.E.F. PROFª. ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO – AVAÍ – SP
Ato Legal de Criação: Decreto nº 40.673/96 – Lei Municipal nº 1276/1998 e
Decreto Legislativo 001/1998 de 08/02/1998, Publicação no DOE 06/02/1999
Rua: Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 360 – Centro – CEP: 16.680.013
(14) 3287-1500 : emef@avai.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Avaí, 12 de março de 2025.

FICA O (A) CANDIDATO (A) ABAIXO INSCRITO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 CONVOCADO (A) PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL, ASSIM DEVE COMPARECER NA PREFEITURA MUNICIPAL DIA 14/03/2025, AS 9H30MINI, PARA SER TRANSPORTADO ATÉ O LOCAL DO EXAME (RUA GERSON FRANÇA, N° 18-35, JARDIM ESTORIL II, BAURU/SP).

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	APOIO ESCOLAR
28	32,62	Nivia Ferreira Colmenero

Atenciosamente,

Andréia Oliveira Guedes de Azevedo
Diretora de Escola

A
Excelentíssima Senhora
Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
DD. Prefeita Municipal de Avaí/SP.

Recebido
12/03/2025
Luciano Pereira Jr
Secretário de Gabinete

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 005/2025
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2025
EDITAL Nº 005/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CUSTOS COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, E MANUTENÇÃO DA FROTA CONTRATADA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS DE CLASSE ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS".

Onde se lê:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CUSTOS COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO DA FROTA CONTRATADA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS DE CLASSE ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS".**

Leia -se:

"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CUSTOS COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO DA FROTA CONTRATADA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS DE CLASSE ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS".**

ESCLARECIMENTOS Seção de licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros 460, Centro, Município de Avaí – SP, oportunidade em que serão examinados, CEP. 16680-009 – Telefone (14) 3287-1151, e-mail licitacao@avai.sp.gov.br

AVAÍ-SP, terça feira, 11 de março de 2025.

IVONE CARRINHO BASILIO
AGENTE PUBLICO DE CONTRATAÇÃO

.....